



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.185, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

***CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
GILSON JOÃO DOS SANTOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de Férias referente a 2ª parcela ao servidor **Gilson João dos Santos**, relativas ao período de 2017 a 2018, a serem gozadas no período de 06 a 20 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal nº.2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Fica designado o servidor Geomar Himenis para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças deste Poder no período de 06 a 20 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de novembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente